



PORTARIA Nº 016/83, 021

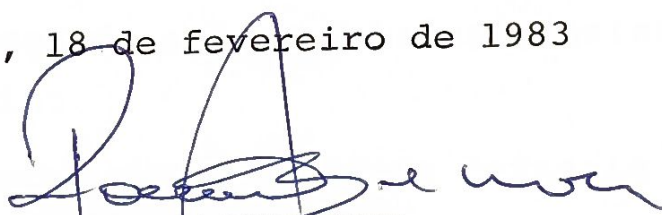
O Diretor Presidente da Empresa Metropoli
tana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Con
selho de Administração nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Extinguir, em caráter experimental, a
linha R-455, VÂRZEA;

2 - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor na data de 19 de fevereiro de 1983.

Recife, 18 de fevereiro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA